



PORTARIA N.º 201/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre: Concessão de Licença a servidor efetivo para fins de exercício de mandato eletivo.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação do servidor, protocolada Junto ao Departamento de Recursos Humanos, em 29/07/2025, que solicita seu afastamento contado a partir de 31/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO** ao Servidor efetivo **VALDECI SOARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, eleito Vereador nas eleições de 06/10/2024 e empossado em 1º/01/2025.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior se dará a partir de 31/07/2025 e se estenderá pelo período em que o servidor estiver exercendo o mandato, ficando-lhe assegurados os direitos adquiridos anteriormente no cargo efetivo e ainda a contagem de tempo de serviço do período em que exercer o mandato de Vereador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/07/2025.

Capelinha (MG), 29 de Julho de 2025.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal